



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.544, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta recesso nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de novembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 77 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, no dia 14 de novembro de 2022, devido ao feriado de comemoração ao aniversário da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica, em caráter de exceção, excluído do recesso de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Departamento de Limpeza Pública, que fará o seu expediente normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 21 de outubro de 2022


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 21 / 10 / 2022

